LEI MUNICIPAL Nº 2.367, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública Rua Dr. Acácio Corrêa de Carvalho

(1928/1975).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Acácio Corrêa de Carvalho a atual Rua “2” do Jardim Santo Antônio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal